



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE (PORTO ALEGRE)

COMUNICADO Nº 1/2024 - CEP-POA (11.01.06.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 10 de junho de 2024.

COMUNICADO Nº 02
Edital *Campus* Porto Alegre nº 24/2024

A Comissão Eleitoral Permanente, designada pela Portaria CPOA/IFRS nº 383/2023, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital Campus Porto Alegre nº 24/2024, do processo eleitoral para escolha de representantes da comunidade acadêmica do *Campus* Porto Alegre do IFRS para a do **processo eleitoral suplementar** para escolha de representantes da comunidade acadêmica para Comissões Permanentes: **Comissão de Assessoramento e Gestão de Ensino (Cage)**, **Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (Cagppi)**, **Comissão de Avaliação e Gerenciamento das Ações de Extensão (Cgae)**, e a **Comissão de Assistência Estudantil (Coae)** do *Campus* Porto Alegre do IFRS),

CONSIDERANDO:

1. Os termos do Edital nº 27/2023, nos itens:

7.3. Caso o número de inscrições seja igual ou inferior ao quantitativo de vagas estabelecido, não haverá votação através da urna virtual, sendo considerados/as eleitos/as os/as candidatos /as inscritos/as, utilizando o critério de desempate do item 7.4 para fins de colocação dos/as eleitos/as.

7.6. No caso do número de candidatos inscritos ser inferior ao número de vagas, a Comissão Eleitoral encaminhará o processo à Direção-Geral do Campus, para realização de assembleia dos segmentos para preenchimento das vagas remanescentes.

2. O número de inscrições do:

2.1. Comissão de Assessoramento e Gestão de Ensino (Cage): não houve inscrições.

2.2. Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (Cagppi): inscrições inferior ao número de vagas.

2.3. Comissão de Avaliação e Gerenciamento das Ações de Extensão (Cgae): inscrições inferior ao número de vagas.

2.4. Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* Porto Alegre (Coae): não houve inscrições.

COMUNICA:

1. Dispensa da votação por escrutínio, através da urna virtual.

2. Publicação da Relação Preliminar de Inscrições e Candidatos/as Eleitos/as (nos termos do item 7.3 do edital) do Edital *Campus* Porto Alegre 24/2024.

3. Encaminhamento à Direção-geral conforme item 7.6. do edital, após encerramento do prazo de recurso contra a Relação Preliminar de Inscrições e Candidatos/as Eleitos/as.

Jeferson de Araújo Funchal
Presidente da Comissão Eleitoral Permanente
Portaria CPOA/IFRS nº 383/2023

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 10/06/2024 11:23)

JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###966#5

Processo Associado: 23368.001269/2024-25

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **COMUNICADO**, data de emissão: **10/06/2024** e o código de verificação: **7e31d01640**